



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA - MARIA EDUARDA ALVES
DE VASCONCELOS

Indicação Nº 122/2021

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
24/08/2021
[Assinatura]

A Vereadora **Maria Eduarda Alves de Vasconcelos** - que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo, **Diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, Senhor **Antônio Leite dos Santos Filho**, no sentido de que seja providenciada uma lombada na BR 428, em sentido a Cabrobó-PE, haja vista que devido a grande quantidade de comércios e o alto fluxo de pessoas, muitas estão expostas a muitos riscos, principalmente as crianças. Com a lombada cerca de 100 metros antes da área dos comércios, os carros reduziriam a velocidade e o risco de ocasionar acidentes.

- JUSTIFICATIVA -

-Justificativa oral-

Plenário Vereador **Raildo Mendes**, ao dia 24 do mês de agosto do ano de 2021.

Maria Eduarda A. de Vasconcelos
Ver. Maria Eduarda Alves de Vasconcelos

- Autora -